



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PDL Nº 066/2019. AUTOR: Vereador Charton Heston Rêgo Noronha – Avante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. THIAGO FERNANDO ARAÚJO SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 23 de agosto de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72A7B291